

DELIBERAÇÃO Nº 093/2022 - 25/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 18.887.639-0 em que o município de Antonina, solicita aprovação do projeto técnico para o transporte sanitário, visando a aquisição de uma unidade móvel de saúde no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais) com recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme proposta cadastrada no MS/FNS de nº 10778273000122001/2022
- A Deliberação CIR 1ª. RS nº 05/2022 de 05 de abril de 2022 que aprova o projeto técnico de implantação de Transporte Sanitário para o município de Antonina com a aquisição de uma unidade móvel de saúde, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 10778273000122001/2022;

Aprova Ad referendum o projeto técnico e a aquisição de Transporte Sanitário para o município de Antonina, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 10778273000122001/2022, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais).

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.25 15:44:29
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR